



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 057/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
PROTOCOLO Nº <u>12429/22</u>
RECEBIDO EM <u>15/09/22</u>
<i>Juca H. F. Nobre</i>

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total do seu orçamento, além daqueles limites autorizados na Lei Orçamentária Anual, em conformidade com o artigo 43, da Lei nº 4.320/64, para reforço de dotações orçamentárias do exercício vigente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 15 de agosto de 2022.

Jailson José Quiuqui
JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal

ENCAMINHE-SE À: <u>comissões</u>
EM <u>16/08/2022</u>
<i>Jailson</i>
PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO POR: <u>06 x 01</u>
EM <u>16/08/2022</u>
<i>Jailson</i>
PRESIDENTE DA CÂMARA

A SANÇÃO
EM <u>17/08/2022</u>
<i>Jailson</i>
PRESIDENTE DA CÂMARA